AUTÓGRAFO Nº 047/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 044/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação temporária em caráter excepcional na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

 ***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a manter contratação emergencial e em caráter excepcional, na forma do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal vigente, dos seguintes cargos:

 **§ 1°** 04 (quatro) Agente Comunitário de Saúde, no período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2023, com a carga horária, a remuneração e as obrigações funcionais aquelas previstas para o respectivo cargo, consoante disposições do Anexo de Síntese de Atribuições do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 3.034, de 22 de dezembro de 2006, nos termos da Lei Municipal nº 5.035, de 23 de março de 2022.

**§ 2°** 01 (um) Agente de Combate às Endemias, no período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2023, com a carga horária, a remuneração e as obrigações funcionais aquelas previstas para o respectivo cargo, consoante disposições do Anexo de Síntese de Atribuições do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 3.034, de 22 de dezembro de 2006, nos termos da Lei Municipal nº 5.035, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º** Fica autorizada a rescisão contratual mesmo antes de decorrido o prazo estabelecido para cada cargo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 12 de abril de 2023.

 João Batista Ferreira Marcelo Kerber

 Presidente Diretor

 Câmara Municipal de Câmara Municipal de

 Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul